



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023-CMR.**

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de  
“CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO”  
ao Ilustríssimo Senhor Helder Salvador.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA, ao senhor HELDER SALVADOR, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o número 861.442.947-91 e portador da Cédula de Identidade - RG número 615311 SPTC/ES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - Fica determinado o dia 12 de maio de 2023 para que se realize a entrega da homenagem em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao homenageado, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 28 de abril de 2023.

  
**Ver. Rodrigo Universo**  
Presidente da Câmara Municipal de Redenção